



Lei nº 460, de 07 de dezembro de 2011

"DISPOE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL PÚBLICO QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Campinorte Estado de Goiás, APROVOU e, Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente lei declarada a desafetação do imóvel assim descrito: Inicia-se a descrição desse perímetro no Marco denominado M01, em limites com terras de, ADONIAS MACHADO BRAGA, desse segue com azimutes e distâncias de, 188°54'58" – 238,88m, até o Marco M02; 167°54'20" – 731,84m, até o Marco M03; confrontando com a Gleba II, com azimute e distância de 167°54'20" – 131,20m, até o vértice M04B; passando a confrontar com o remanescente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE, segue com azimute e distância de: 248°10'11" – 101,65, até o vértice M11; passando a limitar com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL BR-153, segue por essa nos seguintes azimutes e distâncias de, 347°50'56" – 449,60m, até o Marco M12; 348°49'50" – 73,29m, até o Marco M13; 352°47'33" – 98,06m, até o vértice M14, de 358°30'27" – 111,31m até o vértice M15, de 3°00'55" – 68,06, até o vértice M16, de 7°00'43" – 85,01m; de 10°52'40" – 60,86m, até o vértice M18; de 14°45'01" – 106,03mt até o vértice M19; de 15°24'40" – 76,54m, até o início desta descrição, no vértice M01.

Esta área está localizada no imóvel no imóvel denominado Jacaré ou Lajes, registro nº 0.778 de 25.09.1968, fls: 214vº e 215, Livro-3A, no CRI de Campinorte-Go.

Parágrafo Único: O imóvel objeto da desafetação tem a seguinte descrita como no caput, com a área total de 2.2864 ha.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar a área acima referida para atender a necessidades do Poder Público Municipal, podendo para tanto a alienação se dar de forma onerosa.

Art. 3º - A venda pública se dará por meio da modalidade licitatória mais adequada a finalidade pública, e será precedida de avaliação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando expressamente as disposições com contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE – Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze, (07.12.2011).

WANDER ANTUNES BORGES
Prefeito Municipal



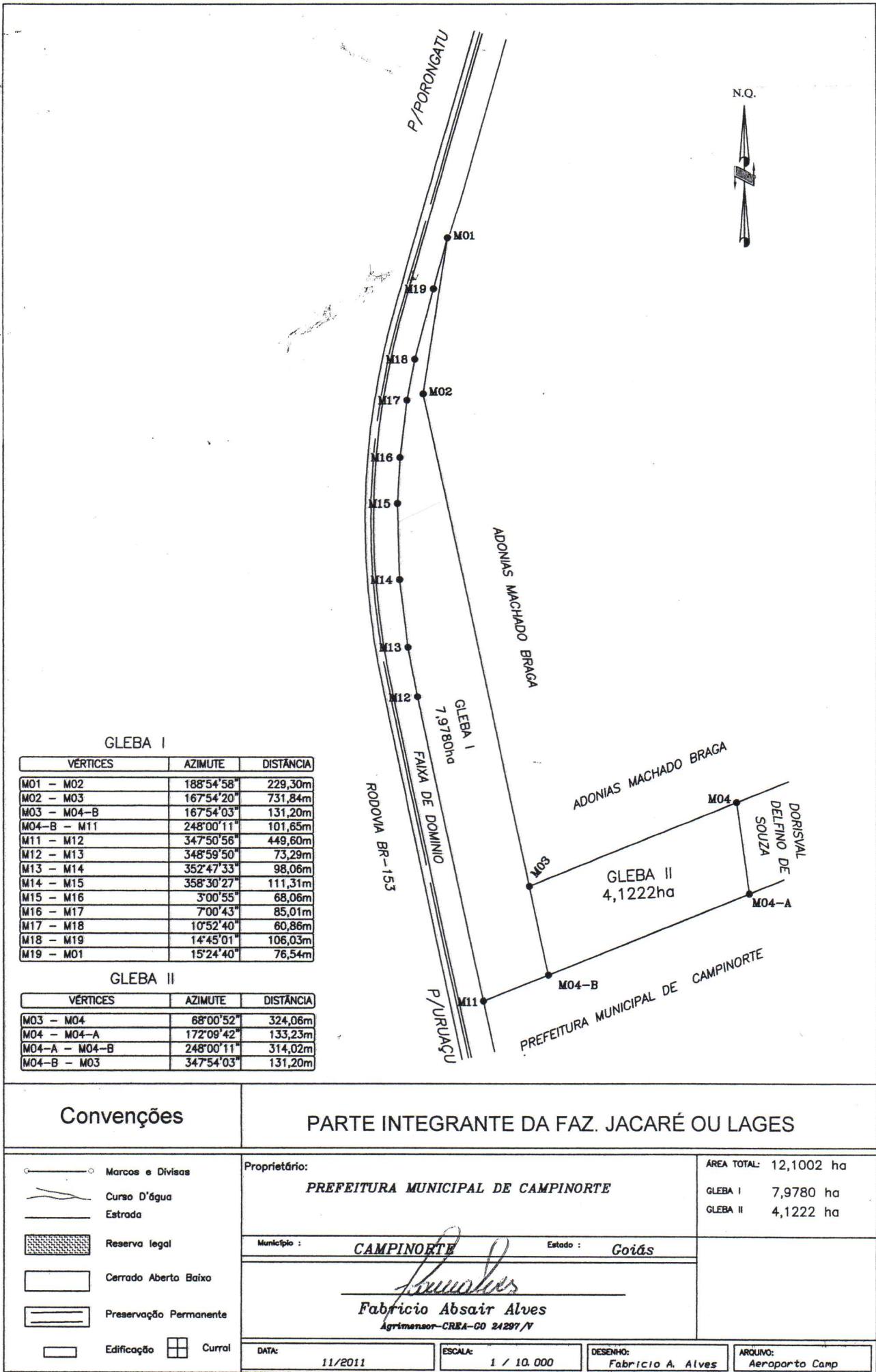
ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2012

A Leiloeira Leila Karasiaki, inscrita na Junta Comercial de Goiás sob o n. 032, realizou o **LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, em 20/01/2011, declara para os devidos fins que, no Edital e na nota de venda de leilão n. 4761, onde se lê LOTE 01 Esta área esta localizada no imóvel denominado Jacaré ou Lages, registro n. 1/1.316 de 31.12.1968, fls: 80, livro 2-M, no CRI de Cmpinorte. LEIA SÉ, LOTE 01 Esta área esta localizada no imóvel denominado Jacaré ou Lages, registro n. 0.778 de 25.09.1968, fls: 214v e 215, livro 3-A, no CRI de Campinorte. Conforme a descrição do bem na Lei Municipal n. 460, de 07 de dezembro de 2011, Sendo só para o momento.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2012.



LEILA KARASIAKI
Juceg 032



MEMORIAL DESCRIPTIVO

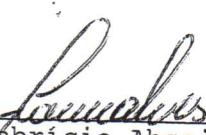
Imóvel: Parte Integrante da Fazenda Jacaré ou Lages
Localização: Campo de Pouso ou Próximo local destinado a resíduos
Descrição: Glebal
Área: 7,9780 ha
Município: Campinorte-GO
Comarca: Campinorte
Proprietário: Prefeitura Municipal de Campinorte

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se a descrição desse perímetro no Marco denominado M01, em limites com terras de, **ADONIAS MACHADO BRAGA**, desse segue com azimutes e distâncias de, $188^{\circ}54'58''$ - 238,88m, até o vértice M02, $167^{\circ}54'20''$ - 731,84m, até o Marco M03, confrontando com a **GLEBA II** com azimute e distância de, $167^{\circ}54'20''$ - 131,20m, até o vértice M04-B, Passando a confrontar com o remanescente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, segue com azimute e distância de, $248^{\circ}00'11''$ - 101,65m, até o vértice M11, passando a Limitar com a **FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL BR-153**, segue por essa nos seguintes azimutes e distâncias de, $347^{\circ}50'56''$ - 449,60m, até o Marco M12, $348^{\circ}59'50''$ - 73,29m, até o vértice M13, de $352^{\circ}47'33''$ - 98,06m, até o vértice M14, de $358^{\circ}30'27''$ - 111,31m, até o vértice M15, de $3^{\circ}00'55''$ - 68,06m, até o vértice M16, de $7^{\circ}00'43''$ - 85,01m, de $10^{\circ}52'40''$ - 60,86m, até o vértice M18, de $14^{\circ}45'01''$ - 106,03m, até o vértice M19, de $15^{\circ}24'40''$ - 76,54m, até o início desta descrição, no vértice M01.

Campinorte, 04 de Novembro 2011.

R.T


Fábricio Absair Alves
Agrimensor-Crea-24297/V